

# PSDB contesta eleição antecipada para direção das Assembleias de dois estados

30/04/2024

O Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB) acionou o Supremo Tribunal Federal contra artigos das Constituições da Paraíba e do Piauí que antecipam em dois anos a eleição de segundo biênio para os cargos da Mesa Diretora das Assembleias Legislativas desses estados.

Os dispositivos preveem que a escolha dos parlamentares que comporão o comando do Legislativo estadual no segundo biênio dos mandatos ocorrerá na mesma sessão legislativa definida para a eleição do primeiro biênio, ou seja, em 1º de fevereiro do primeiro ano de cada legislatura.

Na avaliação do partido, os dispositivos, inseridos por emendas às constituições estaduais, violam os princípios democrático e republicano ao comprometerem a contemporaneidade das eleições e o dever de fiscalização e avaliação dos deputados estaduais pelos seus pares.

“A eleição de Mesa Diretora de Casa Legislativa para o 2º biênio deve ser realizada em data razoável e próxima ao início do terceiro ano da legislatura, mantendo-se a contemporaneidade entre a eleição e o respectivo mandato”, sustentou o partido.

Além da suspensão dos dispositivos, o PSDB pede a suspensão dos resultados das eleições para as Mesas Diretoras para o segundo biênio da legislatura de 2023-2026 das Assembleias Legislativas da Paraíba e do Piauí. *Com informações da assessoria de imprensa do STF.*

**ADI 7.637**

**ADI 7.638**

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2024-abr-30/psdb-contesta-eleicao-antecipada-para-direcao-das-assembleias-de-dois-estados/>

*Gustavo Moreno/SCO/STF*



*Supremo vai julgar as eleições para as Mesas das duas Assembleias Legislativas*